

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

1ª CIRCULAR – V SIMPOSEDUC

O Programa de Pós-graduação em Educação - POSEDUC/UERN realizará no período de 07 a 09 de novembro de 2017 o **V Simpósio de Pós-graduação em Educação da UERN**.

Nesta edição, o V Simpósio de Pós-graduação em Educação da UERN tem por finalidade fomentar e divulgar estudos e discussões em torno da temática *“Ética nas pesquisas em educação”*.

O evento faz uso de uma programação diversificada que contempla conferência de abertura, mesas-redondas, salão de conversa e apresentação de pesquisas distribuídas entre vários Grupos de Trabalho. A Programação detalhada será disponibilizada no site do evento <https://vsimposiopeduc2017.blogspot.com.br>

Por meio desta 1ª Circular, a Coordenação do evento divulga as orientações gerais para inscrições e submissões de trabalho, conforme detalhamento a seguir:

1. Informações gerais

1.1 A participação no **V Simpósio de Pós-graduação em Educação da UERN** poderá ser feita em duas modalidades:

- a) **COM** apresentação de trabalho (Comunicação oral em um dos Grupos de Trabalho);
- b) **SEM** apresentação de trabalho (apenas participante do evento)

1.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível no site do evento <https://vsimposiopeduc2017.blogspot.com.br> observando-se os prazos estabelecidos, mediante pagamento da respectiva taxa de inscrição.

1.3 Cada inscrição dará direito a, no máximo, apresentação e/ou publicação de 03 (três) trabalhos, no mesmo GT ou em GTs diferentes.

1.4 Cada trabalho poderá ter até 03 autores (incluindo autor, coautores/orientador), mas todos devem fazer sua inscrição e pagar individualmente.

1.5 Estamos considerando orientadores como Coautor. Nessa condição, pagará taxa de inscrição com direito a 02 (duas) publicações, conforme normais gerais do evento. Cabe ao professor-orientador definir com seus alunos aqueles trabalhos em que assinará como coautor.

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

- 1.5 A inscrição só será validada apenas após o pagamento da taxa referente à categoria escolhida.
- 1.6. A submissão de trabalho só será validada e encaminhada para avaliação mediante a compensação do pagamento.
- 1.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos relativos a taxa de inscrição no **V Simpósio de Pós-graduação em Educação da UERN**
- 1.8 No caso de aluno de graduação que fizer submissão de trabalho é obrigatório vir indicado o nome de um professor orientador do curso de graduação como coautor.
- 1.9 As seções de apresentação de trabalhos serão realizadas nas dependências da Faculdade de Educação/Campus Central/UERN. O tempo destinado a cada apresentação oral será de até 15 minutos.
- 1.10 A organização do evento se responsabilizará apenas pela disponibilização de projetores de multimídia por ocasião das seções de apresentação dos trabalhos.
- 1.11 Os trabalhos completos (enviados após recebimento de Carta de Aceite do resumo expandido) serão publicados nos Anais do V SIMPOSEDUC com registro no ISBN.
- 1.12 É de inteira responsabilidade dos autores a revisão ortográfica, gramatical, da ABNT, bem como a adequação as normas do V SIMPOSEDUC.
- 1.13 Não serão aceitos, seja qual for o motivo, pedidos de troca ou modificação de trabalho. O autor deve verificar todas as informações antes do envio do trabalho.

2. Passo a passo da Inscrição

Para a realização da inscrição, o participante deverá:

2.1 Preencher **corretamente** todos os campos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível no site do evento <https://vsimposiopeduc2017.blogspot.com.br>

2.2 Efetuar pagamento da taxa de inscrição de acordo com a categoria e os prazos estabelecidos na seguinte conta:

BANCO DO BRASIL

Agência 4391

Conta corrente 34140-1

Maria Cleoneide Soares

2.3 O pagamento deve ser nominal (diretamente no caixa ou por meio de transferência). Não aceitamos pagamento por meio de envelope bancário.

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

2.4. Enviar imagem (escaneada ou foto) do comprovante de pagamento para o e-mail vsimposiopeduc2017@gmail.com

2.5 O pagamento da taxa de inscrição é **condição** para apresentação de trabalho. Assim, antes de submeter o trabalho, **todos os autores e coautores precisam efetuar o pagamento da taxa de inscrição.**

Conta para pagamento			
Banco do Brasil	Agência 4391-5	Conta corrente 34140-1	Maria Cleoneide Soares
INSCRIÇÕES			
CATEGORIAS	1ª Chamada Com trabalho De 22/08/17 até 13/09/17	2ª Chamada Com trabalho De 14/09/17 até 06/10/17	Até 22/10/17 Apenas inscrições SEM apresentação de trabalho
Professor Universitário	70,00	80,00	30,00
Professores da Educação Básica e Demais profissionais	50,00	60,00	
Estudantes de Pós-graduação (<i>Lato sensu, Stricto sensu</i> , na modalidade regular e aluno especial)	40,00	50,00	
Estudante de Graduação	30,00	35,00	

IMPORTANTE!

Quem efetuar pagamento na 1ª chamada deve enviar o Resumo expandido até 13/09/17

Quem efetuar pagamento na 2ª chamada deve enviar o Resumo expandido até 06/10/17

Enviar comprovante de vínculo institucional e de pagamento para o E-mail vsimposiopeduc2017@gmail.com

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

3. Cronograma

DATA	INFORMAÇÃO
22/08/2017	Início da Inscrição no Simpósio com e sem apresentação de Trabalho
22/08/2017 a 13/09/2017	Submissões de Resumo expandido para apresentação nos GTs (1ª CHAMADA)
Até 26/09/2017	Emissão de Carta de Aceite (1ª CHAMADA)
14/09/2017 a 06/10/2017	Submissões de <i>Resumo expandido</i> para apresentação nos GTs (2ª CHAMADA)
Até 20/10/2017	Emissão de Carta de Aceite (2ª CHAMADA)
22/10/2017	Limite para Inscrição no Simpósio SEM apresentação de trabalho
24/10/2017	Divulgação Final no site da relação das comunicações orais aprovadas
Até 31/10/2017	Data limite para envio do trabalho completo (caso queira incluí-lo na publicação Online – Anais com registro ISBN)
07a 09/11/2017	Realização do V Simpósio de Pós-graduação em Educação da UERN

4. Certificados

Terá direito ao certificado de participação aqueles que se inscreveram, efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e tiverem presença em 75% do evento.

O autor e/ou coautor de trabalho aprovado e apresentado no V SIMPOSEDUC, terá direito ao certificado de apresentação de trabalho.

Os autores e/ou coautores que tiverem o trabalho aprovado e não comparecerem faz jus à publicação nos Anais, mas não recebem os certificados de apresentação do trabalho.

Os certificados serão disponibilizados *on-line* no blog do V SIMPOSEDUC.

Carga-horária: 30h/a

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Programa de Pós-Graduação em Educação POSEDUC/UERN
BR 110 - KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva - 59633-010 - Caixa Postal 70 Mossoró-RN
Fone/fax: (84) 3314-3452 (Secretaria do Mestrado em Educação)
vsimposiopeduc2017@gmail.com



5. Normas para submissão de resumos expandidos

Podem submeter trabalhos alunos de pós-graduação e graduação, professores do ensino superior, professores da educação básica e demais profissionais da educação e áreas afins.

Serão considerados pelo Comitê Científico aqueles trabalhos (Comunicações Orais) que atenderem as normas de formatação e que cumprirem as seguintes condições gerais:

5.1 Cada inscrito poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos (Comunicação Oral), sendo: 01 (um) como autor(a) principal; 02 (dois) em coautoria/orientação

5.2 Estamos considerando orientadores como Coautor. Nessa condição, pagará taxa de inscrição com direito a 02 (duas) publicações, conforme normais gerais do evento. Cabe ao professor-orientador definir com seus alunos aqueles trabalhos em que assinará como coautor.

5.3 O orientador ao atingir o limite de 02 (duas) publicações em coautoria, poderá indicar (caso queira) seu nome em nota de rodapé em trabalhos de seus outros orientandos.

5.4 Cada trabalho poderá ter até 03 autores (incluindo autor, coautores/orientador), mas todos devem fazer sua inscrição e pagar individualmente.

5.5 No caso de aluno de graduação que fizer submissão de trabalho, é obrigatório vir indicado o nome de um professor orientador do curso de graduação como coautor.

5.6 Não será possível fazer correções ou modificações no texto após o envio do trabalho

5.7. A submissão só será validada e encaminhada para avaliação mediante a compensação do pagamento.

5.8 O conteúdo dos trabalhos apresentados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

6. Formatação dos resumos expandidos

6.1 A submissão da *Comunicação Oral* será realizada por meio de um **Resumo Expandido**, que poderá ser submetido e apresentado em português.

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

6.2 As Comunicações Orais devem ser **resultados de estudos e pesquisas** realizados no âmbito das instituições escolares e/ou não escolares, redes e sistemas de ensino da educação básica; resultados de estudos e pesquisas realizados no âmbito das instituições de educação superior e demais instituições formativas.

6.3 Todas as Comunicações Orais devem ser enviadas em formato de editor de textos Word 1997 ou posterior, com as seguintes diretrizes:

Papel A4 (29,7cm x 21 cm)

Margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm

Fonte Times New Roman tamanho 12

Espaço entrelinhas de 1,5

Alinhamento justificado

As páginas não devem ser numeradas

6.4 O título do trabalho deve estar em letra maiúscula e em negrito, com alinhamento centralizado. Os nomes dos autores(as) serão incluídos logo abaixo do título do trabalho, alinhados à esquerda e acompanhados pela identificação da instituição e pelo endereço eletrônico dos autores/autoras e identificação do GT.

6.5 O resumo ampliado deverá conter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) laudas, incluindo **Título, Identificação dos autores, Texto, Tabelas, Figuras e Referências**.

7. Orientação para apresentação do resumo expandido

O **resumo expandido** deverá conter as seguintes seções:

7.1 A **seção resumo** deverá consistir em um único parágrafo, apresentando o tema central da pesquisa, o objetivo geral do estudo, principais procedimentos metodológicos, apresentação sintética do referencial teórico utilizado para a análise dos dados e apresentação dos principais resultados e as considerações do trabalho. Ele deve ser escrito em fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, justificado e espaçamento simples entre linhas. Deve conter entre 150 a 250 palavras. O resumo será seguido da expressão “Palavras-chave” e, na mesma linha serão incluídas no

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

mínimo três e no máximo cinco expressões em português, relacionadas ao tema do trabalho, separadas por ponto.

7.2 A seção **Introdução** deverá conter a apresentação da temática/objeto, os objetivos e a justificativa do problema estudado de forma clara, utilizando-se de revisão de literatura.

7.3 A seção **Metodologia** deve ser concisa e suficientemente clara, de modo que o leitor entenda os procedimentos utilizados, incluindo ainda as referências da metodologia de estudo e/ou análises empregadas.

7.4 A seção **Resultados e Discussão** devem conter os dados obtidos até o momento, podendo ser apresentados também em forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações. As citações no texto devem seguir as normas de ABNT

7.5 Ao fazer Tabelas e/ou Figuras (fotografias, gráficos, desenhos) devem ser apresentadas com qualidade, de modo que possibilite uma reprodução legível, inseridas no texto e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas, o título deve ficar acima (sem negrito) e nas Figuras, o título deve ficar abaixo (sem negrito). É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.

7.6 A seção **Conclusões** deve ser elaborada com base nos objetivos e resultados do estudo.

7.7 Na seção **Referências** serão listados apenas os trabalhos mencionados no texto de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

8. Normas para envio dos resumos expandidos (arquivos) por e-mail

8.1 Antes de submeter um resumo, inscreva-se no evento e efetue o pagamento. Em seguida, envie seu Resumo Expandido, salvo em Documento Word, para o Endereço eletrônico (E-mail) do Grupo de Trabalho – GT:

GT 1. POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO g1simposeduc@gmail.com

GT 2. FORMAÇÃO, CURRÍCULO E PRÁTICA DOCENTE g2simposeduc@gmail.com

GT 3. EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E INCLUSÃO g3simposeduc@gmail.com

GT 4. EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO g4simposeduc@gmail.com

GT 5. LITERATURA INFANTO-JUVENIL g5simposeduc@gmail.com

GT 6. TRABALHO DOCENTE E TECNOLOGIAS DIGITAIS g6simposeduc@gmail.com

GT 7. EDUCAÇÃO POPULAR E FORMAÇÃO HUMANA g7simposeduc@gmail.com

GT 8: EDUCAÇÃO E SUBJETIVIDADE g8simposeduc@gmail.com

8.2 Cabem aos autores decidirem, antes do envio, a ordem dos nomes dos autores no trabalho. Não serão aceitos pedidos de modificação após a inscrição no site. No V SIMPOSEDUC, independente da ordem dos nomes dos autores, todos são considerados AUTORES.

8.3 A avaliação dos RESUMOS será realizada pelo Comitê Científico do V SIMPOSEDUC. Os autores receberão, por e-mail, o resultado da avaliação, conforme cronograma das chamadas do evento.

9. Normas para envio de Trabalho Completo

9.1 Caso haja interesse, o autor poderá enviar o **trabalho completo** (referente ao Resumo Ampliado) em forma de artigo para publicação nos Anais do Simpósio, com registro ISBN.

9.2 **O trabalho completo só deverá ser enviado após o recebimento da carta de aceite de aprovação do resumo.** Não serão aceitos, seja qual for o motivo, pedidos

V SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UERN



07 a 09 de novembro de 2017

Mossoró - RN - Brasil

Ética nas pesquisas em educação

de troca ou modificação de trabalhos enviados. O autor deve verificar todas as informações antes do envio do trabalho.

9.3 O trabalho deverá ter a forma de artigo, com mínimo de 08 e máximo de 15 páginas, incluindo as referências. Segue as mesmas Normas de Formatação do Resumo Expandido.

9.4 O autor deverá **enviar o trabalho** (anexo a partir de um arquivo Word) **para o e-mail do GT que aprovou o trabalho**, indicando no TÍTULO da MENSAGEM o assunto "Trabalho Completo" **até 31.10.2017**.

10. Critérios de avaliação dos trabalhos pelo comitê científico

10.1 O parecer do Comitê Científico é conclusivo e não estará sujeito à revisão ou recurso. Reiteramos a importância da qualidade dos trabalhos e a observância das condições de submissão, normas de formatação e critérios de avaliação. Os trabalhos deverão passar por revisão ortográfica e gramatical e atender às normas da ABNT.

Critérios de avaliação:

- Clareza na formulação e no desenvolvimento do tema.
- Relevância e contribuição do objeto de estudo
- Consistência e rigor no tratamento teórico e metodológico.
- Correção na linguagem do texto e nas citações e referências bibliográficas.
- Cumprimento das condições de submissão e das normas de formatação.

Mossoró, 22 de agosto de 2017
Coordenação Geral do **V SIMPOSEDUC**